



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL Nº 03/2026 - I FECINTEC 2026

A Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e da Gerência de Programas e Projetos Educacionais, torna público o Edital nº 003/2026, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a inscrição e seleção de projetos finalistas da I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cariacica – FECINTEC 2026. O evento contará com a realização de um **Torneio de Robótica; Oficinas Educativas; e Mostra Científica-Cultural**. Os projetos inscritos e selecionados participarão da etapa presencial, que será realizada na Estação Cidadania-Esporte, localizada no Parque O Cravo e a Rosa no bairro Nova Brasília, e no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cariacica no bairro Itacibá, município de Cariacica/ES. Este edital regulamenta todo o processo de inscrição, bem como as normas e critérios de participação, avaliação e classificação dos projetos que integrarão a mostra final da FECINTEC 2026, a ser realizada no período de **09 a 11 de junho de 2026**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A I FECINTEC Cariacica (I Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Cariacica) apresenta o tema “Conectando Culturas e Saberes – Da Zona Urbana à Ruralidade, Celebrando a Pluralidade de Ideias”, com o propósito de promover a troca de práticas e experiências entre estudantes, professores, pesquisadores e a sociedade, constituindo-se como espaço institucional de estímulo à curiosidade científica, ao pensamento investigativo e ao raciocínio inovador, bem como de fomento à socialização de pesquisas e projetos com relevância e impacto social. A Feira configura-se como ponto de convergência entre diferentes esferas sociais, científicas e tecnológicas, refletindo a realidade de um município inserido na região metropolitana, mas que preserva características rurais significativas. A iniciativa também visa à integração de comunidades tradicionais, periféricas e historicamente marginalizadas, com ênfase em questões ambientais, sociais e culturais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. A I FECINTEC Cariacica configura-se como um evento essencial para valorizar diversas formas de conhecimento, alinhando-se às normas legais e sociais para promover um sistema educacional mais justo e acessível. O evento não só potencializa a aprendizagem científica e a inovação tecnológica, mas também reforça a educação como ferramenta de transformação social, estimulando reflexão crítica e o engajamento ativo da sociedade nos desafios contemporâneos.

1.2. A I FECINTEC Cariacica é uma proposta da SEME, por meio da Gerência de Programas e Projetos Educacionais, que visa aproximar saberes locais, culturais e científicos, cujos recursos financeiros são provenientes das seguintes fontes: Edital CNPq nº 37/2024,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



Processo nº 422028/2025-8; Recursos do tesouro alocados na SEME; e outras instituições públicas e ou privadas.

1.3. Este edital selecionará projetos de alunos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio (regular, integral, técnico integrado/profissionalizante), de escolas públicas e privadas, do Município de Cariacica, do Espírito Santo, ou convidados de outros municípios para apresentação de trabalhos científicos e culturais desenvolvidos ao longo do ano letivo e participação no torneio de robótica e oficinas educativas.

1.4. Em conformidade com o Edital CNPq nº 37/2024, processo nº 422028/2025-8, a distribuição das vagas do evento, obedecerá à seguinte proporção:

a) **90% para escolas públicas**

b) **10% para escolas privadas**

1.5. A FECINTEC será aberta ao público externo para visitação, promovendo a divulgação científica e tecnológica produzida pelos estudantes da rede de ensino (pública e privada) do Município de Cariacica.

2. OBJETIVOS

2.1. Difundir o conhecimento científico, tornando-o acessível e relevante para estudantes e a comunidade de Cariacica.

2.2. Contribuir para o enfrentamento de todas as formas de violência, a exemplo do bullying, do racismo e da discriminação de gênero, promovendo o respeito às diferenças e identidades.

2.3. Incentivar o desenvolvimento de habilidades técnicas e criativas através do torneio de robótica, aplicando conhecimentos de engenharia, programação e design.

2.4. Avaliar e reconhecer projetos de pesquisa inovadores, destacando soluções criativas e promovendo o protagonismo infante-juvenil em Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.5. Engajar estudantes, professores e a comunidade no processo de ensino-aprendizagem na área de ciência, tecnologia e inovação.

2.6. Fomentar o trabalho em equipe, resolução de problemas, cooperação, liderança e pensamento crítico.

2.7. Alinhar as propostas curriculares aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, incentivando soluções tecnológicas sustentáveis.



2.8. Estimular o diálogo entre ciência, arte, música e cultura regional, ampliando a compreensão da ciência de forma interdisciplinar, inclusiva e criativa.

2.9. Promover a criação de tecnologias acessíveis e inclusivas, atendendo às necessidades de comunidades rurais, periféricas e pessoas com deficiência.

2.10. Criar oportunidades e espaços que incentivem a participação de meninas em projetos científicos, promovendo o empoderamento feminino em ciência, tecnologia e inovação.

3. ESTRUTURA DO EVENTO

3.1. I Torneio Municipal de Robótica de Cariacica

3.1.1. É uma iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos que traz como objetivo incentivar crianças e jovens na carreira científico-tecnológica, bem como preparar esse público para o futuro da robótica e da inteligência artificial, por meio dos conteúdos trabalhados no cotidiano escolar, mostrando que todo o conhecimento pode ser utilizado para criar soluções práticas e tecnológicas.

3.1.2. O Torneio de Robótica de Cariacica é dividido em 2 (duas) modalidades:

- a) **Robô de resgate:** modalidade presencial em que os alunos constroem um robô autônomo que seja capaz de percorrer um caminho, superar obstáculos e resgatar vítimas em um ambiente de desastre, sem intervenção humana.
- b) **Artístico-Tecnológico:** modalidade presencial em que os alunos fazem uma apresentação artística com a utilização de robôs. As apresentações podem ser dança, teatro, mágica, show de comédia entre outros.

3.2. Oficinas Educativas

3.2.1. As oficinas educativas constituem um espaço essencial de formação, troca de conhecimentos e desenvolvimento de competências durante a I FECINTEC Cariacica. Por meio de atividades práticas, colaborativas e orientadas por especialistas, as oficinas ampliam o alcance da aprendizagem, estimulam o protagonismo estudantil, fortalecem o pensamento científico e aproximam a comunidade acadêmica de temas contemporâneos relevantes para a inovação e o avanço tecnológico. A participação nas oficinas propostas contribui significativamente para a formação integral dos estudantes, possibilitando o aprimoramento de habilidades técnicas, socioemocionais e investigativas.

3.2.2. Em conformidade com o **CNPq** — Edital nº 37/2024, estabelece-se que **90% (noventa por cento)** das vagas das oficinas serão destinadas a turmas de escolas públicas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



município de **Cariacica**, com prioridade para as unidades da rede municipal. Os **10% (dez por cento)** restantes serão destinados às escolas da rede privada.

3.2.3. As oficinas poderão ser ministradas por servidores, estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) ou da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), parceiros externos ou colaboradores convidados, conforme disponibilidade e critérios definidos pela Comissão Organizadora.

3.3. Mostra Científica-Cultural

3.3.1. A Mostra Científica-Cultural é uma oportunidade ímpar de integrar educação, ciência, tecnologia e cultura, atendendo à necessidade crescente de promover o diálogo entre diferentes saberes e valorizar as diversidades do município.

3.4. Datas e locais dos eventos

Evento	Data	Local
I Torneio Municipal de Robótica de Cariacica	09/06/2026	Estação Cidadania-Esporte
Oficinas Educativas	10/06/2026	IFES Campus Cariacica
Mostra Científica-Cultural	11/06/2026	Estação Cidadania-Esporte

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições na I FECINTEC serão realizadas por meio de um link próprio para cada evento e devem ser feitas por um representante da instituição escolar. Caso opte, o responsável poderá inscrever um mesmo estudante nos três eventos, porém em apenas uma modalidade/categoria. Os requisitos básicos e procedimentos de inscrição de cada evento estão descritos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4.

4.2. I Torneio Municipal de Robótica de Cariacica

4.2.1. As inscrições dos alunos no torneio deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição do Torneio, disponibilizado no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScx0UHmGhz6orj9JxpAi2UR9feWH7ZOGGHYmUjEu-drZDoTg/viewform?usp=dialog>, ou no site oficial no link <https://cariacica.es.gov.br/pagina/ler/974/1a-fecintec-cariacica> sendo obrigatoriamente efetuadas por um técnico responsável, entendido como professor, tutor ou colaborador,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



vinculado a uma Instituição de Ensino.

4.2.2. A definição do nível em que o aluno será inscrito no torneio deverá observar, obrigatoriamente, o ano escolar em que se encontra matriculado, não sendo considerada sua idade como critério de enquadramento.

4.2.3. Os níveis de participação serão assim categorizados:

Modalidades	Níveis	Etapas de ensino
Robô de Resgate	Nível 0	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º, 2º ou 3º anos).
	Nível 1	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais (4º ao 8º ano)
	Nível 2	Ensino Fundamental – Anos Finais (8º ou 9º ano) Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado/Profissionalizante
Artístico-Tecnológico	Nível 1	Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais (1º ao 8º ano).
	Nível 2	Ensino Fundamental - Anos Finais (8º ou 9º ano) Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado/Profissionalizante

4.2.4. Para participação nas Modalidades Práticas do Torneio, o aluno deverá completar, no máximo, 19 (dezenove) anos até a data de encerramento oficial do torneio, 09 de junho de 2026.

4.2.5. Cada equipe deverá apresentar um nome que a identifique, o qual deverá ser informado no ato da inscrição, que será utilizado pela Comissão Organizadora para fins de registro, divulgação e organização geral do evento.

4.2.6. As demais disposições regulamentares aplicáveis ao I Torneio Municipal de Robótica de Cariacica encontram-se detalhadas no Item 5 deste Edital, cujo cumprimento é obrigatório para todos os participantes.

4.2.7. Para as equipes da rede municipal de Cariacica, o torneio será uma seletiva para classificação das equipes para a OBR.

4.3. Oficinas Educativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



4.3.1. Poderão inscrever-se nas oficinas educativas, escolas com estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas.

4.3.2. As inscrições nas oficinas deverão ser realizadas exclusivamente pela instituição de ensino à qual os estudantes estejam vinculados, por intermédio de professor, gestor ou funcionário formalmente designado, sendo vedadas inscrições individuais realizadas diretamente por estudantes ou por seus responsáveis legais. A escola poderá inscrever grupos de estudantes, conforme seu planejamento pedagógico e disponibilidade de vagas. As inscrições dos alunos deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição da Oficina, disponibilizado no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuCLyemwz17Hto9MuR3lIXF1ErAg2qusJCHkhLYypugCzfA/viewform?usp=dialog>, ou no site oficial no link <https://cariacica.es.gov.br/pagina/ler/974/1a-fecintec-cariacica>.

4.3.3. As oficinas ocorrerão exclusivamente no IFES Campus Cariacica, com as seguintes ofertas:

Oficina	Horários disponíveis	Vagas	Série destinada
Física Nuclear	8h às 9h30 10h às 11h30	50	6º ao 9º ano
	13h30 às 15h 15h30 às 17h	50	3º ano Ensino Médio
Ótica e Ondas	8h às 9h30 10h às 11h30 13h30 às 15h 15h30 às 17h	100	6º ao 9º ano
Oficina Maker	8h às 9h30 10h às 11h30 13h30 às 15h 15h30 às 17h	80	8º e 9º ano
Oficina de Horta	8h às 9h30 10h às 11h30 13h30 às 15h 15h30 às 17h	100	1º ao 5º ano
Show da Física	9h às 10h30 14h30 às 16h	400	Todas as séries

4.3.4. Cada estudante poderá participar de apenas uma oficina, em razão da limitação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



vagas e da realização simultânea das atividades, cabendo à instituição de ensino organizar internamente a distribuição dos estudantes inscritos. Recomenda-se dois responsáveis, no mínimo, para acompanhar cada grupo de estudantes.

4.3.5. Para efetivação da inscrição institucional, o responsável designado pela escola deverá:

- a) Preencher integralmente o formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do evento;
- b) Informar o quantitativo de estudantes inscritos, os respectivos anos/séries que estejam cursando e os dados de contato oficiais da instituição de ensino;
- c) Declarar ciência e concordância com os termos deste Edital e com as orientações específicas da oficina escolhida.

4.3.6. A confirmação das inscrições estará condicionada à disponibilidade de vagas, observando-se rigorosamente a ordem cronológica de envio do formulário eletrônico por instituição.

4.3.7. É obrigatório o uso do uniforme da instituição de ensino de origem, bem como de vestimenta adequada para participação nas oficinas que envolvam atividades práticas, incluindo calçados fechados. Quando necessário à realização da oficina, jaleco e/ou Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) serão disponibilizados no local. O descumprimento dessas exigências poderá acarretar o impedimento de participação na atividade.

4.3.8. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar inscrições ou redistribuir vagas nos casos de informações incorretas, duplicidade de cadastro, inscrição realizada em desacordo com este Edital ou descumprimento de quaisquer pré-requisitos estabelecidos.

4.3.9. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da I FECINTEC Cariacica.

4.4. Mostra Científica-Cultural

4.4.1. Os trabalhos inscritos na Mostra Científica-Cultural, devem ter sido desenvolvidos por aluno(s) regularmente matriculado(s) em uma instituição de ensino público ou privado do Município de Cariacica, nas seguintes séries/níveis no ato da inscrição:

- a) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- b) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais
- c) 1º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- d) 1º ao 3º ano do Ensino Médio Regular, Técnico Integrado/Profissionalizante ou EJA.

4.4.2. Cada projeto deverá obrigatoriamente ter um(a) orientador(a) que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 21 anos;
- b) Possuir formação técnica e/ou curso superior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



c) Estar vinculado profissionalmente à Instituição ou Unidade de Ensino dos alunos inscritos por equipe.

4.4.3. A distribuição das vagas dos estandes obedecerá à seguinte proporção:

Categorias	Número de estandes
Rede Municipal de Ensino de Cariacica	50
Rede Estadual de Ensino de Cariacica	8
Instituto Federal do Espírito Santo (Campus Cariacica)	5
Escolas privadas	7

4.4.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas de estandes destinadas à rede privada, à rede estadual ou ao IFES, serão priorizados, em caráter de suplência, os projetos da Educação Básica da rede pública municipal de ensino de Cariacica.

4.4.5. Os projetos submetidos à Mostra Científica-Cultural deverão estar alinhados à temática e os objetivos da I FECINTEC, enquadrando-se em uma das seguintes categorias:

a) **Arte e Tecnologia:** Contempla trabalhos que envolvam tecnologias digitais, criatividade, pesquisa estética e reflexão cultural. Poderão ser apresentados, por exemplo, arte digital, como tirinhas com humor, animação, NFTs educativos, realidade aumentada, entre outros. O uso da inteligência artificial será permitido, mas devidamente justificado no resumo do projeto.

b) **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** Abrange projetos nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Sociologia e áreas afins, com enfoque investigativo e social. Poderão ser apresentados pesquisas históricas locais; estudos sobre diversidade cultural; projetos sobre cidadania e direitos humanos; análise de impactos sociais das tecnologias; estudos demográficos e socioeconômicos; projetos de intervenção comunitária; patrimônio histórico e memória local, entre outros.

c) **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Inclui trabalhos nas áreas de Biologia, Física e Química, com ênfase em experimentação, investigação e aplicação prática. Poderão ser apresentados trabalhos com experimentos laboratoriais; estudos ambientais; projetos sobre energia renovável; análises da qualidade da água e do solo; projetos de sustentabilidade; estudos sobre saúde e prevenção de doenças; produção de bioplásticos; sistemas de reaproveitamento de água, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



d) **Cultura Maker:** Categoria voltada à aprendizagem mão na massa, criatividade, resolução de problemas e desenvolvimento de soluções práticas. Poderão ser apresentados trabalhos que envolvam protótipos funcionais; projetos com impressora 3D; construção de dispositivos mecânicos simples; desenvolvimento de jogos físicos; projetos de automação simples; reaproveitamento tecnológico (upcycling); dispositivos de acessibilidade; soluções para problemas escolares ou comunitários, entre outros.

e) **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Abrange Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Comunicação, Mídias e Tecnologias Digitais. Poderão ser apresentados trabalhos com produção de livros autorais; podcasts educativos; blogs ou jornais escolares; estudos linguísticos; análise crítica de mídias; desenvolvimento de campanhas publicitárias educativas; produção audiovisual; projetos de letramento digital, entre outros.

f) **Matemática e Robótica:** Categoria destinada a projetos que envolvam raciocínio lógico, modelagem matemática, programação, automação e desenvolvimento de robôs. Poderão ser apresentados trabalhos com modelagem matemática de situações reais; estatísticas e pesquisas de campo; jogos matemáticos; matemática financeira; criptografia; geometria aplicada; construção de sólidos geométricos; aplicações da matemática na engenharia e arquitetura, entre outros.

4.4.6. A inscrição de cada equipe deverá ser realizada pelo(a) orientador (a) responsável por meio do preenchimento de formulário online, disponível no https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnmpEjPpl_Ea5JESKoNDpo-WLGCxfi9atFAJwEbpsg-IIPsA/viewform?usp=dialog, ou no site oficial no link <https://cariacica.es.gov.br/pagina/ler/974/1a-fecintec-cariacica>, no período estabelecido por este edital.

4.4.7. No ato da inscrição, o(a) orientador(a) deverá informar:

- a) Dados da escola;
- b) Dados pessoais do(a) orientador(a) necessários para emissão do certificado;
- c) Título do projeto;
- d) Uma descrição sucinta da proposta (conforme modelo do Anexo II);
- e) Categoria e Nível;
- f) Os recursos necessários para a apresentação (materiais, equipamentos, espaços específicos etc.);

4.4.8. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de indeferir inscrições cujos dados tenham sido informados de forma incorreta ou incompleta pelos participantes.

4.4.9. Não será permitida a inscrição do(a) mesmo(a) aluno(a) em mais de um projeto. Caso ocorra, a Comissão Organizadora considerará a primeira inscrição realizada (por ordem cronológica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



4.4.10. Poderão participar, a convite da Secretaria Municipal de Educação, projetos desenvolvidos por escolas públicas ou privadas de outros municípios.

4.5. Visitações

4.5.1. As visitas ao Torneio de Robótica e à Mostra Científica-Cultural estarão abertas ao público em geral. Para grupos, turmas ou escolas com mais de 15 participantes, a visita deverá ser agendada previamente por meio de inscrição no <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdphFjUmE3MjWfXKAUswqrZ3oWy2G1OH9UaKChzOLNAHmeQ/viewform?usp=dialog>, ou no site oficial no link <https://cariacica.es.gov.br/pagina/ler/974/1a-fecintec-cariacica> disponível no site oficial da FECINTEC.

4.5.2. Para as visitas de turmas escolares, será obrigatório o credenciamento prévio de um responsável legal. A permanência de estudantes menores de idade no evento estará condicionada ao acompanhamento de responsável e/ou professor devidamente identificado.

4.5.3. Deverão ser respeitados os horários de chegada e saída das turmas, com o objetivo de assegurar a adequada organização do fluxo de visitantes no local do evento.

4.5.4. Não será permitido ultrapassar as grades de isolamento do Torneio de Robótica, bem como manusear experimentos da Mostra Científica-Cultural sem a devida autorização dos expositores responsáveis.

5. REGULAMENTO DO I TORNEIO MUNICIPAL DE ROBÓTICA

5.1. O Torneio Municipal de Robótica será composto por duas Modalidades Práticas: **Robô de Resgate** e **Artístico-Tecnológico**, ambas com execução obrigatoriamente autônoma dos robôs, sendo vedada qualquer forma de controle remoto ou intervenção externa durante as apresentações.

5.2. A **Modalidade Robô de Resgate** consiste na execução de um percurso que simula uma situação de desastre, no qual robôs totalmente autônomos devem seguir linhas, superar obstáculos, identificar e coletar “vítimas” representadas por esferas e encaminhá-las às áreas corretas de resgate. Não é permitida qualquer intervenção humana durante a prova, sendo a pontuação atribuída conforme a precisão e o cumprimento das tarefas previstas nas orientações neste edital.

5.3. A **Modalidade Artístico-Tecnológico** consiste no desenvolvimento e apresentação de uma proposta criativa na qual as equipes projetam, constroem e programam robôs totalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



autônomos para realizar uma performance temática, como encenações, coreografias ou outras manifestações artísticas em palco. A modalidade integra tecnologia e arte, valorizando criatividade, inovação, coerência técnica e, preferencialmente, o uso de materiais alternativos ou recicláveis.

5.4. Ambas modalidades serão organizadas em níveis, definidos conforme o ano de escolaridade dos estudantes. Cada equipe deve estar relacionada a somente um nível.

5.5. Cada equipe deverá ser constituída por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) estudantes, todos regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas situadas no Município de Cariacica. Poderão participar, a convite da Secretaria Municipal de Educação, equipes provenientes de escolas públicas ou privadas de outros municípios.

5.6. Cada equipe deverá indicar, dentre os(as) discentes, um(a) líder e um(a) vice-líder, que atuarão como representantes formais junto à Comissão Organizadora do evento.

5.7. Será garantida a autonomia dos estudantes, cabendo exclusivamente a eles a programação, ajustes e execução dos robôs. No dia do evento, é vedada qualquer forma de auxílio por parte de professores, técnicos, mentores, pais ou responsáveis.

5.8. O uso de uniformes, camisetas e materiais promocionais será de livre escolha da equipe, desde que respeitadas as diretrizes de identidade visual e comunicação institucional da rede de ensino à qual a instituição pertence.

5.9. Para fins de avaliação das categorias Robô de Resgate e Artístico-Tecnológico, serão adotados como referência os padrões técnicos de pista estabelecidos para a etapa Estadual/Regional da Olimpíada Brasileira de Robótica – edição 2026, conforme documentação oficial disponível no endereço eletrônico: <https://obr.robocup.org.br/documentos-e-manuais/>(<https://obr.robocup.org.br/documentos-e-manuais/>.)]

5.10. Os demais critérios de avaliação do Torneio poderão ser analisados no Anexo I deste edital.

5.11. As decisões da banca avaliadora serão soberanas.

5.12. Todas as equipes deverão participar da cerimônia de encerramento do evento, ocasião em que será realizada a premiação das equipes que obtiverem as maiores pontuações nas categorias.

5.13. Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observando-se as diretrizes oficiais da OBR 2025.



6. REGULAMENTO DAS OFICINAS EDUCATIVAS

6.1. As oficinas educativas da I FECINTEC Cariacica têm caráter formativo, científico e tecnológico, devendo ser conduzidas em consonância com os princípios da ética, da inclusão, da segurança e do respeito ao patrimônio público e à comunidade participante.

6.2. O acesso às oficinas é restrito aos participantes regularmente inscritos e devidamente credenciados no evento. É proibida a entrada e permanência de pessoas não inscritas, bem como a participação parcial sem registro de presença.

6.3. O participante deverá comparecer ao local da oficina com antecedência mínima de **20 minutos** do horário previsto, a fim de garantir sua presença e organização das atividades.

6.4. A participação nas oficinas requer o cumprimento de todas as orientações fornecidas pelosicineiros e pela equipe da Comissão Organizadora, especialmente aquelas relacionadas à segurança e ao uso de equipamentos.

6.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de suspender ou cancelar a oficina, total ou parcialmente, em situações emergenciais, de risco à integridade dos participantes ou de impossibilidade técnica.

6.6. A documentação e materiais produzidos nas oficinas poderão ser utilizados pela organização para fins de divulgação institucional, respeitando-se a legislação de direitos autorais e proteção de dados.

6.7. Os participantes declaram, no ato da inscrição, estarem cientes e de acordo com todas as normas e regulamentos estabelecidos para as oficinas educativas.

6.8. Os participantes deverão manter postura ética, cordial e colaborativa durante todas as atividades, prezando pelo respeito mútuo, pela convivência harmoniosa e pelo bom uso dos espaços institucionais.

6.9. Não será permitido:

- a) consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante o evento;
- b) comportamento agressivo, discriminatório, abusivo ou que comprometa a integridade física ou psicológica dos demais participantes;
- c) manipulação indevida de equipamentos, ferramentas ou materiais das oficinas;
- d) registro de imagens ou vídeos em ambientes laboratoriais sem autorização prévia dosicineiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



6.10. É responsabilidade do participante:
a) zelar pela conservação do patrimônio e dos materiais utilizados;
b) seguir rigorosamente as instruções de segurança;
c) ausentar-se da oficina sem comunicar previamente ao oficinheiro;
d) respeitar os horários estabelecidos para início e término das atividades.

6.11. Qualquer dano ocasionado por uso inadequado de equipamentos ou descumprimento das orientações poderá acarretar responsabilização do participante e de sua unidade de ensino, conforme critérios da instituição organizadora.

6.12. A Comissão Organizadora poderá aplicar advertência ou determinar o desligamento do participante da oficina em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

6.13. Atitudes discriminatórias baseadas em raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra forma de preconceito serão tratadas como falta grave e poderão resultar em exclusão do participante.

6.14. Em caso de emergência ou identificação de riscos, o participante deve comunicar imediatamente o oficinheiro ou a equipe de apoio presente no local.

7. REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA-CULTURAL

7.1. A Mostra Científica-Cultural tem como finalidade integrar educação, ciência, tecnologia e cultura, promovendo o diálogo entre diferentes saberes e valorizando as diversidades presentes no município de Cariacica.

7.2. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas do Município de Cariacica. Embora toda a turma possa participar da elaboração e do desenvolvimento do projeto no âmbito escolar, apenas os estudantes formalmente inscritos na equipe, limitados ao quantitativo estabelecido, poderão realizar a apresentação oficial no dia do evento.

7.3. Cada equipe deve estar relacionada a somente um nível, sendo que todos os participantes daquela equipe devem ser do mesmo nível.

7.4. Cada equipe deverá, obrigatoriamente, contar com a orientação de um(a) servidor(a) ou professor responsável, atuando na mesma unidade de ensino dos alunos, o(a) qual será formalmente vinculado(a) ao projeto como orientador(a) responsável.

7.5. Recomenda-se que cada servidor(a) ou professor oriente, no máximo, 02 (duas) equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



A orientação deverá respeitar a autonomia dos(as) estudantes, promovendo um ambiente de aprendizagem em que os(as) discentes explorem suas capacidades criativas, investigativas e propositivas, com suporte e mediação adequados.

7.6. Serão considerados os projetos cujo desenvolvimento tenha iniciado nos últimos 12 (doze) meses, que deverão ser mencionados na sua descrição.

7.7. A preparação da exposição nos estandes ocorrerá no mesmo dia da Mostra Científica-Cultural, devendo a equipe estar no local 1h antes da abertura do evento.

7.8. A Comissão Organizadora será responsável pela distribuição das equipes nos estandes, considerando critérios logísticos e pedagógicos.

7.9. A exposição dos projetos poderá ser realizada da seguinte forma:

a) **Representação física:** maquetes, protótipo funcional, experimento demonstrativo, simulação ou montagem didática, demonstração digital por meio de computadores ou tablets, entre outros, com o objetivo de tornar visível, tangível e compreensível a ideia central do projeto.

b) **Representação gráfica e/ou Textual:** além da representação física, os trabalhos deverão ser complementados com uma representação gráfica e/ou textual, com linguagem científica e acessível. Poderá ser realizado por meio de cartazes ou banners. No caso de banners, deverá seguir o modelo padronizado a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora e conter os principais elementos da estrutura do projeto (Anexo III). **Não serão avaliados trabalhos com apenas representação gráfica ou textual.**

7.10. Será de inteira responsabilidade da equipe levar todos os materiais necessários para a exposição dos trabalhos, cabendo apenas à Comissão Organizadora dispor dos estandes (tamanho 2x1 m²), mesas, cadeiras e pontos de energia.

7.11. Será obrigatória a realização de uma apresentação interativa, momento em que os(as) estudantes deverão apresentar oralmente seu projeto à Comissão Avaliadora e ao público geral, com clareza, criatividade e envolvimento, exercendo o protagonismo da comunicação científica. Cada equipe disporá de um tempo entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos para a apresentação interativa do projeto para os avaliadores.

7.12. As equipes deverão estar preparadas para responder às perguntas da Comissão Avaliadora ao final da apresentação.

7.13. Os projetos deverão permanecer em exposição contínua durante todo o período da mostra, sendo obrigatória a interação com o público ao longo do evento.

7.14. O Diário de Bordo deverá estar disponível em local visível no estande de cada equipe, principalmente para a avaliação da Comissão Avaliadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



7.15. Somente poderão concorrer à premiação as equipes que realizarem sua inscrição conforme orientado no item 4.4 deste edital, por meio do link oficial e expostos no dia do evento.

7.16. Será desclassificada da Mostra Científica-Cultural qualquer equipe que praticar agressão física ou moral contra outras equipes, integrantes ou participantes do evento.

7.17. Será desclassificada a equipe que se ausentar das atividades de apresentação e avaliação dos projetos, conforme cronograma oficial do evento.

7.18. A presença do(a) orientador(a) da equipe será obrigatória durante todo o período de realização da Mostra, garantindo o acompanhamento das atividades.

7.19. Caso algum(a) integrante da equipe precise se ausentar durante a execução das atividades, o(a) líder da equipe deverá comunicar imediatamente a situação à Comissão Organizadora da Mostra.

7.20. A Comissão Avaliadora será responsável pela avaliação dos projetos apresentados, com base nos critérios estabelecidos neste edital e em documento próprio de avaliação.

7.21. A equipe que não comparecer no horário estabelecido no cronograma da apresentação e avaliação será automaticamente desclassificada. Não serão permitidos atrasos, salvo por motivos de força maior devidamente justificados e aceitos pela Comissão Organizadora.

7.22. Todas as equipes deverão participar da cerimônia de encerramento do evento, ocasião em que será realizada a premiação das equipes que obtiverem as maiores pontuações na avaliação dos projetos.

7.23. A montagem e desmontagem dos projetos são de responsabilidade integral das equipes, incluindo transporte, organização e preservação do material utilizado.

7.24. Diário de Bordo:

7.24.1. O Diário de Bordo tem como objetivo registrar, de forma contínua e organizada, todas as etapas do desenvolvimento do projeto, evidenciando o processo investigativo, a evolução das ideias, as decisões tomadas, as dificuldades encontradas e as soluções adotadas pela equipe, sendo **obrigatório para todos os projetos inscritos** na Mostra Científica-Cultural.

7.24.2. O Diário de Bordo poderá ser elaborado em **formato físico (caderno ou fichário) ou digital (arquivo PDF)**. O modelo do Diário de Bordo e mais informações sobre sua estrutura estão disponíveis no Anexo IV.

7.24.3. O Diário de Bordo será considerado instrumento de avaliação, e irá compor a nota final do projeto.



7.24.4. A ausência do Diário de Bordo ou sua entrega fora dos padrões estabelecidos poderá implicar **desclassificação** ou **perda de pontuação**, conforme critérios da avaliação.

7.25. Critérios de avaliação

7.25.1. A avaliação on-line dos projetos inscritos ocorrerá em sistema próprio da FECINTEC 2026 e terá caráter classificatório, servindo para definir os projetos finalistas que serão apresentados de forma presencial no dia 11 de junho de 2026, em Cariacica/ES.

7.25.2. Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório. Os projetos que já tiverem sido previamente credenciados pela Comissão Organizadora para participação na FECINTEC 2026 também deverão passar por esta etapa, sendo isentos, contudo, do caráter eliminatório, devendo apenas acatar as sugestões e ajustes indicados pelos avaliadores.

7.25.3. Casos de plágio e fraudes científicas na pesquisa não serão aceitos. Ao serem identificados no processo de avaliação, o(a) orientador(a) será notificado por e-mail, juntamente com o parecer e os comentários dos avaliadores.

7.25.4. Será considerado plágio ou fraude científica o projeto que:

- a) Fabricar ou simular dados;
- b) Utilizar pesquisas de terceiros sem a devida referência;
- c) Apresentar como própria pesquisa realizada por terceiros;
- d) Não apresentar Termo de Consentimento em pesquisas que envolvam seres humanos;
- e) Utilizar exclusivamente ferramentas de Inteligência Artificial para elaboração do texto e/ou desenvolvimento da pesquisa, sem a devida revisão crítica, validação e adequação científica por parte dos autores.

7.25.5. O Comitê Científico da FECINTEC 2026 será o setor responsável pela Direção Científica da Mostra, sendo incumbido de garantir a qualidade acadêmica e metodológica do processo avaliativo.

7.25.6. Participarão como avaliadores dos projetos finalistas, compondo o Comitê Científico:

- a) Professores(as) com titulação mínima de especialistas, mestres e/ou doutores(as);
- b) Profissionais reconhecidos por sua experiência em feiras de ciências, inovação e outras atividades de popularização científica;
- c) Representantes de empresas, órgãos de fomento e instituições parceiras, que poderão conceder prêmios durante a cerimônia de premiação;
- d) Estudantes de graduação e pós-graduação, desde que devidamente capacitados para a atividade de avaliação pelo Comitê Científico da FECINTEC.

7.25.7. Compete ao Comitê Científico:

- a) Selecionar os projetos de acordo com critérios de relevância social, originalidade, inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



- e rigor metodológico e científico pertinente a cada área de estudo;
- b) Identificar plágios, fraudes científicas e outras irregularidades, deliberando sobre as consequências cabíveis aos envolvidos;
 - c) Validar os instrumentos e critérios de avaliação utilizados na FECINTEC 2026;
 - d) Homologar os resultados finais das avaliações.

7.25.8. As decisões do Comitê Científico terão caráter irrevogável e definitivo.

8. CRONOGRAMA

8.1. A I FECINTEC Cariacica seguirá o seguinte cronograma de atividades, com ações distribuídas por etapas e prazos definidos:

ETAPAS/AÇÕES	PERÍODOS/ DATAS
Publicação do Edital	17 de abril de 2026
Período de inscrições	17 de abril à 15 de maio de 2026
Divulgação da lista de inscritos	22 de maio de 2026
Interposição de recursos	22 à 26 de maio de 2026
Resultado Final dos projetos selecionados (Mostra Científica-Cultural)	29 de maio de 2026
Realização do I Torneio Municipal de Robótica de Cariacica	09 de junho de 2026
Realização das Oficinas Educativas	10 de junho de 2026
Realização da Mostra Científica-Cultural	11 de junho de 2026



9. PREMIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES

9.1. Para o Torneio de Robótica, serão premiadas as três equipes que obtiverem as melhores pontuações em cada modalidade, por níveis de complexidade. Para a Mostra Científica-Cultural, serão premiados os melhores projetos avaliados em cada área do conhecimento, em cada nível de escolaridade.

9.2. As premiações principais serão realizadas por meio de medalhas e/ou troféus.

9.3. Poderão ser concedidos prêmios especiais por instituições parceiras e apoiadores do evento, bem como credenciamentos para participação em feiras científicas regionais e nacionais parceiras da FECINTEC. A forma de determinação dessas premiações e credenciamentos seguirá as regras próprias estabelecidas pela FECINTEC e/ou pelas instituições concedentes.

9.4. Poderão ser atribuídas menções honrosas pelo Comitê Científico da FECINTEC 2026 a projetos e equipes que se destacarem por sua relevância social, inovação ou impacto científico.

9.5. Todos os projetos finalistas receberão Certificados de Participação.

9.6. Os participantes inscritos e selecionados nas oficinas educativas terão direito à certificação, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Assinatura da lista de presença;
- b) Participação mínima de 75% da carga horária da oficina;
- c) Cumprimento das normas de segurança e das orientações fornecidas pelos oficinairos.

9.7. Não serão emitidos certificados retroativos ou para participantes ausentes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Cada equipe deverá utilizar somente os materiais de sua própria responsabilidade, sendo vedado o uso de recursos pertencentes a outras equipes, salvo mediante autorização prévia e expressa da Comissão Organizadora.

10.2. Fica vedada a participação de integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Avaliadora como membros ou colaboradores de quaisquer equipes participantes, de forma a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



garantir a imparcialidade e integridade do processo avaliativo.

10.3. Todos os(as) integrantes das equipes, orientadores(as) e demais envolvidos(as) deverão tomar ciência e cumprir integralmente as normas dispostas neste edital, responsabilizando-se pelo seu correto entendimento e observância.

10.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes e alterações neste edital, sempre que necessário, com vistas à melhoria da organização do evento. Tais alterações serão devidamente publicadas em meio oficial e amplamente divulgadas aos(às) participantes.

10.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora da I FECINTEC, de forma soberana e irrecorrível.

10.6. O prazo de contestação deste edital é 5 dias após a sua publicação.

10.7. Para esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital, os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação da FECINTEC 2026, por meio do e-mail: fecintec.cariacica@edu.cariacica.es.gov.br ou telefone:(27) 3354-5795.

Cariacica (ES), 16 de abril de 2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DO TORNEIO DE ROBÓTICA

- **Dos Critérios de Avaliação da Categoria Robô de Resgate:**

a) Cada equipe terá direito a 03 (três) rodadas, com duração máxima de 05 (cinco) minutos cada. Em cada rodada, o robô deverá executar, de forma autônoma, o percurso completo, contemplando seguidor de linha, desvio de obstáculos, transposição de níveis, redutor de velocidade, rampas, gangorras, resgate de vítimas e saída da área de resgate.

b) As rodadas serão realizadas em pistas distintas, estruturadas conforme os padrões técnicos estabelecidos no item 5.9 deste Edital.

c) A avaliação da Categoria Robô de Resgate será realizada com base no desempenho técnico do robô ao longo do percurso oficial, considerando os desafios de navegação e resgate previstos em regulamento oficial mencionado no item 5.9 e neste edital. Serão atribuídos pontos pelo cumprimento correto de trechos de linha, redutores de velocidade, rampas, gangorras, interseções, linhas interrompidas, obstáculos, becos (com ou sem saída), desníveis, ladrilhos, ladrilho de chegada e checkpoints. Na área de resgate, haverá pontuação específica para identificação, coleta e entrega adequada de vítimas, conforme critérios técnicos estabelecidos. Poderão ser aplicados multiplicadores por desempenho, assim como penalizações em caso de toque indevido, erro de identificação, retirada manual incorreta ou descumprimento das regras de reinício. A pontuação final será apurada conforme os parâmetros técnicos definidos no regulamento oficial mencionado no item 5.9 deste Edital.

d) A pontuação da Categoria Desafio de Resgate será atribuída conforme os desafios cumpridos com êxito durante a execução da prova, observando-se os critérios técnicos estabelecidos no regulamento de referência. Os valores aplicáveis a cada elemento do percurso e às ações de resgate encontram-se discriminados na tabela a seguir:

Desafio / Elemento	Pontuação
Completar trecho demarcado por Checkpoint	05 pontos (Por ladrilho)
Superar um ladrilho contendo Lombada(s)	10 pontos
Subir ou Descer cada ladrilho da rampa	10 pontos
Superar uma Gangorra	20 pontos
Superar Interseção ou Beco sem Saída	10 pontos



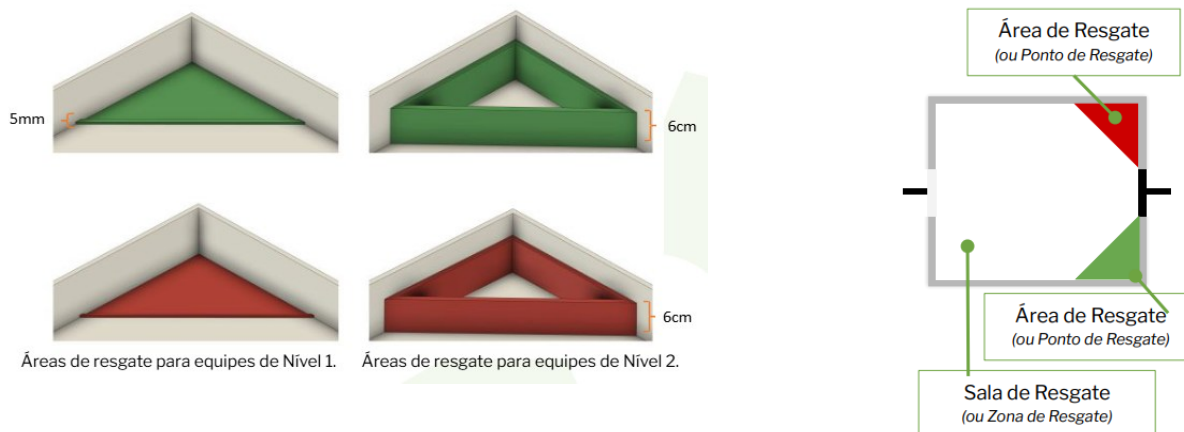
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



Superar um Ladrilho Contendo Gap(s)	05 pontos
Interseção com Marcações	10 pontos
Desviar de um Obstáculo	20 pontos
Ladrilho de chegada (vermelho)	60 pontos
Vítima viva (resgate correto)	30 pontos
Vítima morta (resgate correto)	30 pontos
Vítima viva (resgate incorreto)	15 pontos
Vítima morta (resgate incorreto)	15 pontos

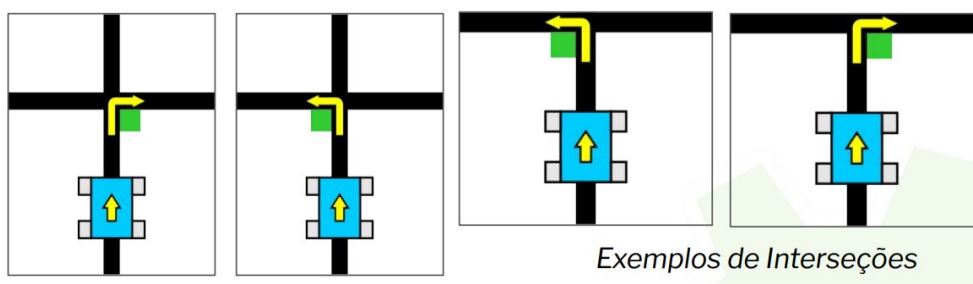
e) Cada trecho delimitado por um Checkpoint poderá ser executado em até três tentativas consecutivas. Caso o robô não conclua integralmente o trecho dentro dessas três tentativas, será registrada falha de progresso, devendo o robô ser reposicionado no Checkpoint imediatamente seguinte, prosseguindo-se a rodada. A pontuação referente aos ladrilhos será atribuída uma única vez por trecho corretamente concluído e validado, ainda que haja múltiplas tentativas no mesmo trecho. Não haverá pontuação cumulativa ou repetida para um mesmo ladrilho.

f) Dentro da Sala de Resgate, o robô deve localizar e transportar “vítimas”, que serão representadas por esferas de 4-5 cm de diâmetro. As “vítimas vivas”, representadas por pequenas esferas de cor prata, deverão ser transportadas para a Área de Resgate Verde. As esferas pretas representarão as “vítimas mortas”, que devem ser transportadas para a Área de Resgate Vermelha. O robô deve então sair da Sala de Resgate e seguir a linha até que o Ladrilho de Chegada demarcado por uma uma Linha Vermelha e então parar. A área de resgate possui uma elevação em sua entrada (aresta que não toca a parede). Para a equipe de Nível 1 esta elevação será uma pequena barreira de 5 mm, e para a equipe de Nível 2 corresponde a uma barreira de 6 cm e um centro oco, conforme as imagens abaixo.



Figuras representativas da área de resgate e sala de resgate. - Fonte: Manual de regras e instruções OBR 2025.

g) Interseções com Marcações são caminhos de 3 ou 4 ramificações presentes no percurso no qual o robô deve seguir o sentido indicado pelo marcador de cor verde diretamente anterior à interseção para alcançar 10 pontos. A marcação verde deverá estar logo antes do cruzamento (na região interna da curva) para indicar a direção que o robô deverá seguir, conforme a imagem abaixo.



Figuras representativas contendo exemplos de interseções. - Fonte: Manual de regras e instruções OBR 2025.

• Dos Critérios de Avaliação da categoria Artístico-Tecnológico

a) A avaliação será composta por duas etapas obrigatórias: **Entrevista Técnica** e **Apresentação Artística**. Cada equipe terá direito a 1(uma) entrevista, de no máximo 10 minutos, e 2(duas) apresentações, com duração mínima de 1 minuto 30 segundos e no máximo 05 (cinco) minutos. A equipe terá ainda 2 (dois) minutos excedentes para organização do palco e saída. Cada equipe terá um total de 7 minutos no palco. A apresentação que tiver a maior pontuação contará na somatória final da equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



b) Critérios de avaliação da Entrevista Técnica:

Avaliações	Itens a serem avaliados	Pontuações
Sistemas Eletromecânicos	Estrutura mecânica e estabilidade do projeto; Escolha de atuadores e microcontroladores; Gerenciamento de energia; Soluções de engenharia aplicadas ao robô.	Até 10 pontos
Sensores e Sistemas de Comunicação	Integração de sensores ao sistema; Comunicação entre dispositivos; Capacidade de resposta dinâmica ao ambiente; Interação robô-robô e/ou robô-humano.	Até 10 pontos
Programação	Integração entre hardware e software; Escolha e justificativa da linguagem de programação; Desenvolvimento de modelos, conjuntos de dados e/ou bibliotecas apropriadas; Eficiência, organização e documentação do código; Implementação de calibração, testes e melhorias contínuas; Uso de tecnologias de IA e/ou Realidade Aumentada, quando aplicável.	Até 10 pontos
Inovação e Desenvolvimento	Evidências de pesquisa, testes e aprimoramentos; Soluções inovadoras implementadas; Evolução do projeto com base em resultados obtidos.	Até 5 pontos
Trabalho em Equipe e Colegialidade	Participação efetiva dos integrantes; Clareza na explicação técnica; Demonstração de colaboração e envolvimento coletivo.	Até 5 pontos
TOTAL		40 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



c) Critérios de avaliação da Apresentação Artística:

Avaliações	Itens a serem avaliados	Pontuações
Impacto Visual e Qualidade da Apresentação	Clareza do tema, ideia ou mensagem durante a performance; Capacidade de envolver e entreter o público; Uso eficaz da área de atuação e do cenário; Elementos visuais e caracterização dos robôs agregando valor à apresentação.	Até 18 pontos
Interação Robótica e Integração do Sistema	Execução de movimentos complexos e coerentes com o tema; Interação fluida e natural entre robôs e/ou humanos; Participação humana que complemente, sem interferir ou distrair das ações dos robôs; Uso eficaz e diversificado de sensores, atuadores e demais sistemas ao longo da apresentação; Adereços interativos integrados ao desempenho e agregando valor à performance.	Até 18 pontos
Implementação dos Recursos	Execução adequada dos recursos técnicos previamente indicados; Funcionamento conforme o planejado e demonstrado na entrevista técnica; Clareza e visibilidade da aplicação dos recursos durante a performance; Impacto efetivo das funcionalidades no desempenho artístico; Avaliação individual de até 6 pontos para cada recursos apresentados (vide item a seguir), totalizando no máximo 24 pontos.	Até 24 pontos
TOTAL		60 PONTOS

● **Da Implementação Efetiva dos recursos Apresentadas pela Equipe na Apresentação Artística:**

Para fins de avaliação neste critério, consideram-se como **recursos técnicos elegíveis** aqueles relacionados às funcionalidades robóticas implementadas e demonstradas durante a apresentação. Serão considerados, dentre outros de natureza equivalente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



Recursos Técnicos Elegíveis	
Locomoção	Sistemas de deslocamento, mobilidade e navegação do robô;
Deteção ou Desvio de Obstáculos	Uso de sensores e estratégias para identificação e reação a obstáculos;
Interação do Robô com Cenário ou Humanos	Respostas programadas a estímulos do ambiente, interação robô-humano ou integração com elementos cênicos;
Manipulação (Pegar/Agarrar)	Mecanismos de atuação para segurar, transportar ou movimentar objetos;
Reconhecimento Visual e/ou Áudio	Utilização de visão computacional, reconhecimento de padrões, voz ou sinais sonoros;
Localização e Mapeamento	Sistemas de orientação espacial, posicionamento e construção de referências no ambiente.

Cada equipe deverá indicar previamente quatro recursos técnicos a serem avaliados, os quais deverão estar claramente implementados, visíveis e funcionalmente integrados à apresentação, podendo cada recurso receber até 6 (seis) pontos, totalizando até 24 (vinte e quatro) pontos. A avaliação considerará o funcionamento adequado, a complexidade técnica, a visibilidade na performance e o impacto no desempenho artístico.

• **Das Deduções de Pontuação (Penalidades) na categoria Apresentação Artística:**

Este item refere-se exclusivamente à retirada de pontos da pontuação obtida na Entrevista Técnica, podendo a banca avaliadora aplicar dedução de até 30 (trinta) pontos, conforme a gravidade da ocorrência. As deduções incidirão diretamente sobre a pontuação já atribuída à equipe, reduzindo o total obtido na etapa correspondente.

Poderão ensejar a aplicação de penalidades:

- Indícios de que o trabalho não foi desenvolvido pelos membros da equipe;
- Incapacidade de os integrantes explicarem o funcionamento técnico do projeto;
- Violação das regras vigentes da competição.

A aplicação das deduções será fundamentada pela banca avaliadora, sendo sua decisão soberana. Serão aplicadas deduções de 3 (três) pontos por ocorrência nos seguintes casos:

- Intervenção humana não planejada;
- Reinicialização do sistema;
- Extrapolação do tempo regulamentar, a cada 10 (dez) segundos excedentes;
- Descumprimento do tempo mínimo de apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II

RESUMO DO PROJETO

TÍTULO

(Máximo de 2 linhas), alinhamento centralizado, fonte Arial 14, negrito, cor preta, espaçamento simples entre linhas.

Nome dos alunos ou representantes da turma (três a 4 no máximo): alinhamento centralizado, fonte arial 11 regular, espaçamento simples. Separar os nomes dos alunos participantes com vírgulas.

Nome do orientador: alinhamento centralizado, fonte arial 11 regular, espaçamento simples.

Nome da Escola: alinhamento centralizado, fonte arial 11 regular, espaçamento simples.

Resumo, com recuo de parágrafo de 1,25 cm, espaçamento simples entre linhas, alinhamento justificado, fonte Arial 11 regular, cor preta. O texto não deve conter cabeçalho ou rodapé. O resumo todo (cabeçalho e texto) não deve passar de uma página A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0, **exceto para trabalhos com imagens a serem anexadas, como a categoria Arte**. Somente serão aceitos os seguintes tipos de arquivo: doc (documento do word) ou rtf (formato rich text). O arquivo deve ocupar um máximo de 500 Kb e ser verificado quanto à presença de vírus. Não envie arquivo denominado somente como "Resumo". O arquivo deve ser nomeado de forma a ser identificado, como "Resumo_Título (ou parte do título) do trabalho". No exemplo de resumo a seguir, um nome possível do arquivo seria: Resumo_Vida Gota Leite.

O texto do resumo deve conter um mínimo de 150 palavras e um máximo de 450 palavras, descrevendo o trabalho de forma concisa, com introdução, objetivo, metodologia, resultados alcançados e conclusões. Para contar palavras: selecione o texto do resumo, clique no *menu* "Ferramentas" do editor de texto e selecione "Contar palavras". Lembre-se que, para inscrever seu trabalho na Mostra Científica-Cultural é necessário a entrega do resumo na ocasião da inscrição.



ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA O DIÁRIO DE BORDO

O formato escolhido (seja feito a mão ou digital) deverá ser mantido durante todo o desenvolvimento do projeto. No caso do formato digital, o arquivo deverá ser devidamente identificado e organizado em ordem cronológica. O Diário de Bordo deverá refletir fielmente o desenvolvimento do projeto, sendo **vedada a reprodução de conteúdos prontos ou registros retroativos apenas para fins de avaliação**. Os registros devem ser feitos preferencialmente ao longo da execução do projeto.

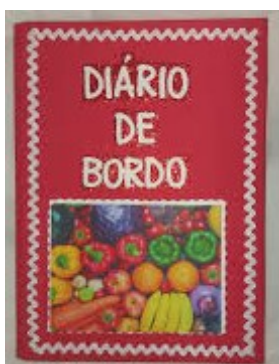
● Primeira Página:

O Diário de Bordo deverá conter, obrigatoriamente, na capa ou na primeira página:

- Título do projeto;
- Nome da instituição de ensino;
- Categoria e Nível;
- Nome dos integrantes da equipe;
- Nome do(s) orientador(es);
- Ano da Feira.

● Formato do Diário:

Pode ser feito todo a mão, em caderno ou fichário, com capa modelada da forma que a equipe preferir, ou digital, devendo ser impresso e exposto no dia da feira. As imagens a seguir são exemplos de alguns diários de bordo realizados à mão:



Fonte: internet

● Conteúdo:

O Diário de Bordo deverá apresentar registros datados e conter, no mínimo:

- Ideia inicial e justificativa do projeto;
- Planejamento das atividades;
- Descrição das etapas desenvolvidas;
- Metodologia utilizada;
- Registros de reuniões e orientações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



- g) Dificuldades encontradas e estratégias para superá-las;
h) Resultados parciais e finais;
i) Análises, reflexões e conclusões da equipe;
j) Referências consultadas.

A linguagem utilizada deverá ser **clara, objetiva e coerente**, adequada ao nível de ensino dos participantes.

Os registros devem ser feitos de forma **cronológica**, com data e, quando pertinente, identificação do responsável pelo registro.

É permitido o uso de gráficos, tabelas, fotos, desenhos, esquemas e anexos, desde que devidamente identificados e relacionados ao projeto.

Serão avaliados, entre outros aspectos: organização, clareza, regularidade dos registros, coerência com o projeto apresentado e evidências do processo investigativo.

O diário de bordo deve conter todas as informações originais, mesmo se tiver dado errado alguma coisa, o registro deve ser mantido, mostrando que o trabalho foi evoluindo e os erros foram sendo corrigidos.

As anotações devem ser sequenciadas e não devemos deixar páginas em branco.

Para mais informações e conhecimentos, acesse o vídeo:

<https://www.youtube.com/watch?v=t-hS2Gqd3DE>



Fonte: internet